



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

NOTIFICAÇÃO

Sr(a). ANNIE SUAREZ RODRIGUEZ,

Esta é uma notificação acerca do seu processo de Perda de Permanência, protocolado sob o nº 08351.004081/2018-86 neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Nos termos da Decisão 10610633, foi decretada, em caráter definitivo, a sua PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 e 187 do Decreto 9199/17.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DPF/GVS/MG
(33) 3212-8231



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Chefe de Núcleo**, em 26/04/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10842058** e o código CRC **DFF7DECC**.